

130000850/2015	AGLAI DE OLIVEIRA GUANABARA
130000113/2016	OUSMANE MBAYE
130001143/2015	NELSON GONÇALVES MENDES
130001535/2015	ELIZABETH SILVA FLORES
130000873/2023	LUAN LOPES BASTOS
130001178/2015	UBIRACI DA SILVA GOMES
130000811/2015	JULIO CÉSAR DE MATTOS PESSANHA
130001026/2015	JAIR BARRA DE FARIA
130001449/2015	HELIO MATURANA JUNIOR

PORTARIA SEOP n.º060/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o resultado final do concurso para a Guarda Civil Municipal de Niterói, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado em 01 de julho de 2025;

Considerando o disposto no item 2.2, alínea "c", do Edital nº 01/2024, que regeu o concurso para a Guarda Civil Municipal de Niterói;

Considerando o disposto no art. 54, inciso VIII, e no art. 210, da Lei Municipal nº 531/1985;

Considerando o disposto na Portaria nº 186/2024, publicada em Diário Oficial do Município;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 06/2025/RDSV/PGA/2025, exarado no bojo do processo administrativo nº 9900172862/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído do concurso para Guarda Civil Municipal de Niterói o candidato classificado em lista final Thiago Hosana Freire, em razão de causa impeditiva para a posse ao cargo no Município de Niterói.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO EXTRATO Nº 043/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 009/2025. **PARTE:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante JOÃO VICTOR MANSUR CRUZ tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 05/06/2025 e término em 04/12/2025. **VALOR ESTIMADO:** R\$11.775,60 (Onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atos do Secretário

PORTARIA Nº 114/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 129/2025, para o apoio ao evento esportivo Maratona de Niterói 2025, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900175870/2025.

- Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera -matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 115/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 109/2025, para o apoio ao atleta de Alto Rendimento Feminino de Tênis de Mesa Valesca Maranhão, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900166031/2025.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 109/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Rafael de Azevedo Dantas(MEI) com intuito de apoiar o atleta de Alto rendimento Feminino de Tênis de Mesa Valesca Maranhão, que irá disputar competições de julho à dezembro de 2025, no valor de R\$ 57.779,88 (Cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 109/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900166031/2025, data 22/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Ato do Secretário

PORTARIA SMARHS Nº 17/2025- O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento de Niterói.

Titular: Jonathan Pinho Miranda, Matrícula: 12474260;

Suplente: Flávia Gravano da Silva, Matrícula: 12470410, em substituição a servidora Larissa de Queiroz Cardozo Ribeirinho Gualberto, Matrícula: 12468250.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA

Corrigenda

Na Portaria SMDCDR Nº 028/2025, publicada em 19/07/2025 onde se lê: a partir de 14/07/2025, leia-se: a partir de 19/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS n.º. 08/2025

Publica a deliberação da Reunião Extraordinária do dia 11/07/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Srª Arlette Angelo Maia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º: Publica aprovação da Emenda Parlamentar nº 202537650002 GN3, aprovada em Reunião Extraordinária realizada do dia 11 de julho de 2025 com a Mesa diretora e Comissão do FMAS, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada ao custeio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Unidade Beneficiária Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos, endereço: Estrada Velha de Maricá, nº4830 bairro Rio do Ouro – Niterói; autoria da deputada Soraya Santos

Art. 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

CORRIGENDA

No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do dia 19/06/2025, no Art. 5º,